

**Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018 - SMDS.**

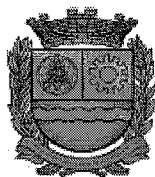
**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 004/2018 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE AS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Manoel Álvés Garcia, n.º 100, Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo, CEP 06618-010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Fernando Baruffi da Silva** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Lurdete Vendrame Kummer**, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição **Associação Amigos da Criança**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.986.140/0001-67, com sede na Travessa Papa João XXIII, n.º 20, Centro, Jandira - São Paulo, CEP 06600-120, doravante designada simplesmente PROPONENTE, representada neste ato por sua Presidente Roseli Machado, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo** - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de **01/01/2020** e termo final o dia **31/12/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento para R\$ 205.300,44 (duzentos e cinco mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos), sob a dotação orçamentária n.º 07.10.00.08.242.4007.2146.01.5100000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.



---

**Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social**

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Jandira, 11 de dezembro de 2019.

**Paulo Fernando Baruffi da Silva**  
Prefeito do Município de Jandira

**Roseli Machado**  
Presidente da Associação Amigos da Criança

Testemunhas:

**Lurdete Vandrame Kummer**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
RG: 35.119.849-0 / CPF: 577.424.210-20

**Gamila Amorim da Silva**  
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social  
RG: 48.104.080-8 / CPF: 378.170.838-19